

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 00432/2013

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos Órgãos Competentes apela, para que a UBS Simão Gandelman, seja alterada e tenha atendimento de Pronto Socorro.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este Vereador vem recebendo diversas reclamações, solicitando melhorias e ainda devido à última reunião do COMUSA realiza em 24 de Julho de 2013, no Centro Comunitário do Bairro Jardim Europa, através dos seus Conselheiros e Moradores, solicitam que a UBS ou Posto Médico Simão Gandelman, localizado na Rua Portugal numero 522, no Bairro Jardim Europa, seja alterado e funcione em caráter de Pronto Socorro;

CONSIDERANDO que, a Zona Leste deste munícipio tem o equivalente 91.617 habitantes isto é 50% da população de Santa Bárbara d'Oeste estando condicionada ao atendimento de seus postos apenas há um período diário;

CONSIDERANDO que, é inaceitável, conforme demonstrado acima que apenas o Pronto Socorro ou Unidade Modular Dr. Afonso Ramos atenda toda a população dessa região, sendo que fazendo melhorias na UBS mencionada, tornando-a um pronto socorro (PS) e possa atender os Bairros, Jardim Europa, Candido Bertine, Parque Residencial Frezarin, entre outros desafogando a Unidade Modular Dr. Afonso Ramos e o Pronto Socorro Dr. Edson Daniel dos Santos Mano;

CONSIDERANDO que, é necessário que todos os departamentos, médicos, enfermeiras, triagem, recepção entre ouros e inclusive a Farmácia, acompanhe os horários solicitados;

CONSIDERANDO que, além das melhorias solicitadas a pedido dos moradores locais, que o hoje, Unidade Básica de Saúde Simão Gandelman, seja e tenha sua estrutura e funcionamento de Pronto Socorro, e



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

assim também possua uma Ambulância equipada para atender os casos mais graves que necessitem de transferência;

CONSIDERANDO que, por diversas vezes este vereador portador dos anseios da população, vem solicitando diversas melhorias neste local e que infelizmente pouco foi feito;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela para que a UBS Simão Gandelman, seja alterada e tenha atendimento de Pronto Socorro

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr. Tancredo Neves", 25 de Julho de 2013.

Antônio Carlos Ribeiro Carlão Motorista

-vereador-

